



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

EDITAL Nº 4/2024

A Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, nos termos da alínea f) do art.º 18.º da Lei 75/2013 e conforme deliberado em reunião de Junta de 22 de Janeiro de 2024, informa que os Mercados Municipal e Choupal irão estar abertos nos seguintes feriados:

- 25 de abril
- 09 de maio (Feriado Municipal)
- 30 de maio
- 15 de agosto
- 01 de novembro
- 05 de outubro

Encerrados nos feriados:

- 13 de fevereiro (3ª Feira de Carnaval)
- 29 de março (6ª Feira Santa)
- 01 de maio
- 25 de dezembro

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 02 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

- Claudio Lotra -